

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1323 de 01.04.99

**DECRETO Nº 9660/99
de 24 de março de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 122.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|----------------------------------|------------|
| 20.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 20.10-0630174.2020 | Guarda Municipal | |
| 20.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 10.000,00 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 50.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 50.10-1581021.2019 | Manutenção das Atividades da SDS | |
| 50.10-3120 | Material de Consumo | 7.000,00 |
| 50.10-313 | Remuneração de Serviços Pessoais | 4.877,14 |
| 50.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 100.122,86 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 20.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 20.10-0307021.2004 | Manutenção Dos Serviços | |
| 20.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 10.000,00 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 50.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 50.10-1581021.2019 | Manutenção das Atividades da SDS | |
| 50.10-4120 | Equipamentos e Material Permanente | 22.000,00 |
| 50.10-1581483.1008 | Construção de Mini-Internato - FEBEM | |
| 50.10-4110 | Obras e Instalações | 90.000,00 |



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9660/99 - 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos